



NOTA À COMUNIDADE

O Conselho Universitário, reunido em 13 de dezembro de 2016, considerando a decisão de término dos movimentos dos docentes e dos técnico-administrativos em educação, a votação final da PEC 55 no Senado e a necessidade de reestabelecimento imediato das atividades referentes ao segundo semestre de 2016, decidiu que as Unidades Acadêmicas e demais espaços institucionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) devem ser desocupados até o dia 18 de dezembro e que as atividades serão retomadas a partir de 19 de dezembro. Estabeleceu-se que a data-limite para o encerramento do período letivo 2016/2 será 16 de fevereiro de 2017.

O Conselho Universitário decidiu ainda que caberá às Congregações das Unidades Acadêmicas adequar seus calendários locais de acordo com suas necessidades específicas, em consonância com o calendário da Universidade, cuja proposta geral se encontra anexa. Oportunamente, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) encaminhará às Unidades o detalhamento do calendário.

Com relação às depredações do patrimônio da UFMG ocorridas no Centro de Atividades Didáticas 2 (CAD 2), na Faculdade de Letras e no Restaurante Universitário, a Reitoria informa que solicitou apuração das ações aos órgãos federais competentes e que tomará as providências cabíveis internas para averiguar as responsabilidades pelos graves atos mediante processo administrativo disciplinar.

Informamos ainda que foi encaminhada ao governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, manifestação de repúdio à ação violenta da Polícia Militar dentro do *Campus* da UFMG em atitude inaceitável, inadequada e desnecessária.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.

Presidente do Conselho Universitário